



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020

No dia 13 de julho de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Fabíola Evangelista Martins, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 22 de junho de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.11.2019 e 31.05.2020.

O edital nº 32/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2999/2020, em 23 de junho de 2020, na página 2, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Aparecida de Goiânia, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR N° 157, 158 e 159, expedidos em 29 de junho de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DA MAGISTRADA

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
27/01/2020	15/02/2020	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	Férias	2º período de 2019
16/09/2019	15/10/2019	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	Férias	1º período de 2019
15/07/2019	13/08/2019	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	Férias	2º período de 2018
18/02/2019	19/03/2019	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	Férias	1º período de 2018

* Dados referentes ao período de 01.01.2019 a 30.06.2020.

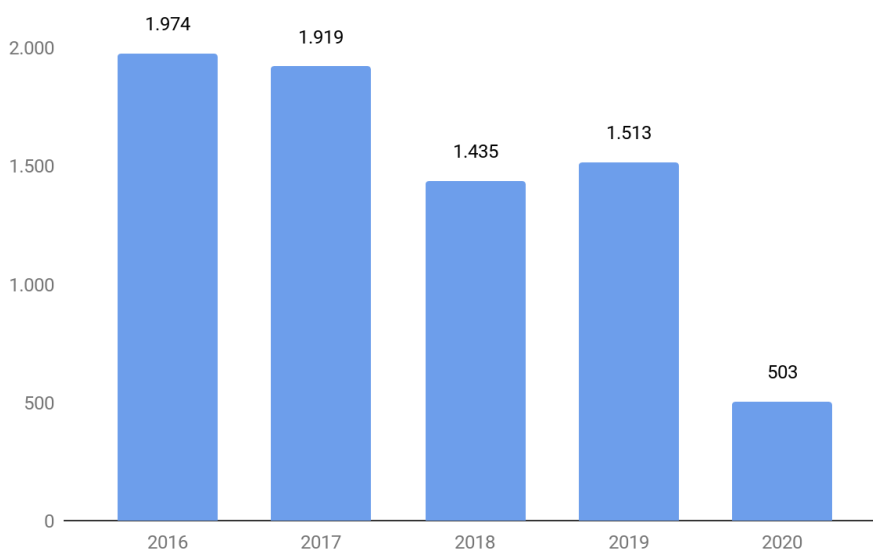
4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios: **Aparecida de Goiânia (sede da jurisdição), Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba, Professor Jamil e Senador Canedo.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Aparecida de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 27% (de 455.657 para 578.179 habitantes¹ em 2019). O município de Aparecida de Goiânia tem grande vocação industrial, pois conta com espaço, investimentos em infraestrutura e logística de transporte que dão suporte à expansão econômica na região. É o segundo município mais populoso do Estado, ficando somente atrás da capital Goiânia. Com crescimento de 46% entre os anos de 2002 e 2006, o PIB do município é o terceiro maior do Estado. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município de Aparecida de Goiânia possui 9.462 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 104.648 pessoas, com salário médio mensal de 2,2 salários mínimos. Cerca de 99,8% da população reside na área urbana do município.

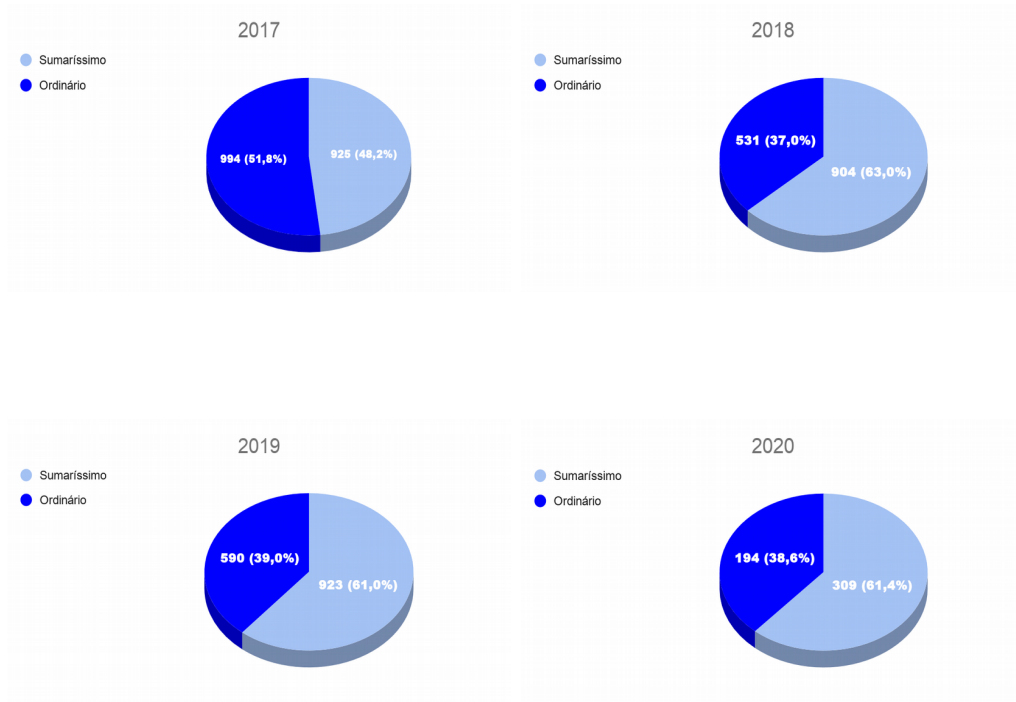
Evolução da Demanda Processual



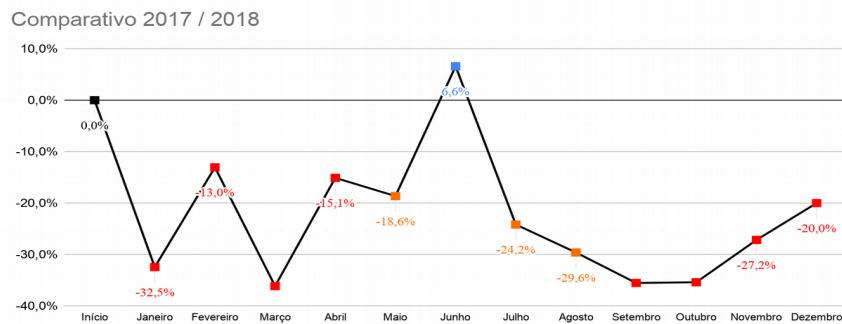
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

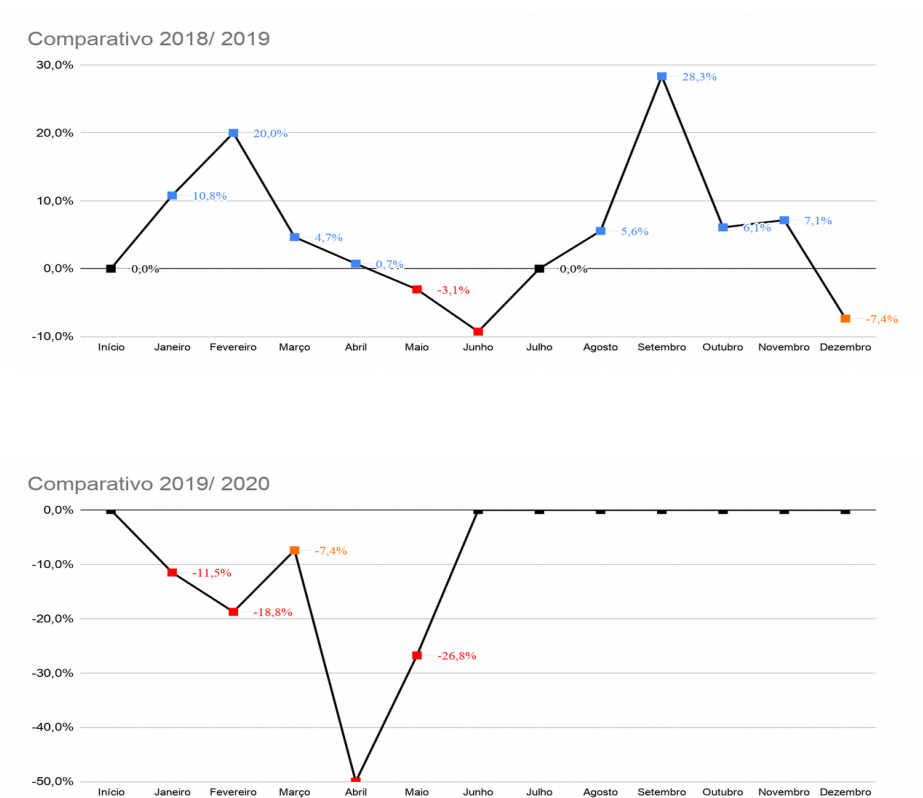
1

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br.



		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↓	-21	↓	-463	↓	-484
		-2,3%		-46,6%		-25,2%
2019/2018	↑	19	↑	59	↑	78
		2,1%		11,1%		5,4%





A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.513 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **5,4% (+78 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.622 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.207 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi

desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2020, a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **88º lugar, entre 655 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 5º lugar entre 27 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre as 3 Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> Santana de Parnaíba - 02a Vara	1501 a 2000	0,1405	0,1291	0,4751	0,4571	0,4381	0,3280	87º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1685	0,1642	0,5373	0,3793	0,3910	0,3281	88º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,1591	0,1619	0,4449	0,4707	0,4059	0,3285	89º
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 02a Vara	1501 a 2000	0,1269	0,2710	0,5066	0,3545	0,3836	0,3285	90º
03a - MG -> Teófilo Otoni - 01a Vara	1501 a 2000	0,1642	0,2722	0,4465	0,3190	0,4454	0,3294	91º
08a - PA e AP -> Belém - 09a Vara	1501 a 2000	0,1618	0,1973	0,4026	0,3977	0,4927	0,3304	92º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,1219	0,1768	0,4915	0,3839	0,4788	0,3306	93º
03a - MG -> Uberlândia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2790	0,4886	0,3119	0,2643	0,3107	0,3309	94º
06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 03a Vara	1501 a 2000	0,2745	0,3295	0,4309	0,2811	0,3390	0,3310	95º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,1898	0,1518	0,5355	0,3865	0,3919	0,3311	96º
03a - MG -> Montes Claros - 03a Vara	1501 a 2000	0,3195	0,4167	0,2662	0,2962	0,3730	0,3343	97º
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 19a Vara	1501 a 2000	0,2163	0,2810	0,5236	0,3110	0,3462	0,3356	98º
06a - PE -> Olinda - 02a Vara	1501 a 2000	0,4600	0,2869	0,2018	0,3374	0,3934	0,3359	99º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 13a Vara	1501 a 2000	0,1714	0,1458	0,5593	0,4402	0,3639	0,3361	100º
09a - PR -> Cascavel - 04a Vara	1501 a 2000	0,1625	0,1597	0,5007	0,4282	0,4309	0,3364	101º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,2004	0,1517	0,5121	0,4104	0,4098	0,3369	102º
07a - CE -> Fortaleza - 15a Vara	1501 a 2000	0,2356	0,2501	0,3276	0,4345	0,4378	0,3371	103º
08a - PA e AP -> Belém - 08a Vara	1501 a 2000	0,1057	0,0852	0,5527	0,4419	0,5014	0,3374	104º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1088	0,2484	0,5942	0,0984	0,3372	0,2774	1º
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0494	0,2379	0,4043	0,2004	0,5208	0,2826	2º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1993	0,3364	0,4959	0,1811	0,3588	0,3143	3º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1851	0,2463	0,4032	0,4069	0,6138	0,3711	4º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2353	0,4245	0,5386	0,3937	0,4438	0,4072	5º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,2529	0,4348	0,3827	0,3707	0,6031	0,4088	6º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,7767	0,3534	0,3252	0,3076	0,4222	7º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3507	0,4536	0,4388	0,2781	0,5974	0,4237	8º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,4087	0,4026	0,3532	0,4975	0,5130	0,4350	9º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2501	0,4781	0,3808	0,5791	0,4999	0,4376	10º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3474	0,4268	0,5468	0,4154	0,4592	0,4391	11º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3624	0,4244	0,4764	0,4579	0,4992	0,4441	12º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3266	0,4773	0,5717	0,5175	0,4522	0,4690	13º
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,3388	0,5650	0,2311	0,5837	0,6428	0,4723	14º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3109	0,4736	0,5111	0,3349	0,5585	0,4378	1º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,7704	0,6911	0,2389	0,4151	0,4415	0,5114	2º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2141	0,4089	0,7389	0,8068	0,5335	0,5404	3º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	386	32,17	3,06
Instrução	170	14,17	1,35
Una	8	0,67	0,06
Conciliação em Conhecimento	1	0,08	0,01
Conciliação em Execução	40	3,33	0,32
Média	121	10	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 126 dias úteis no período correccionado.

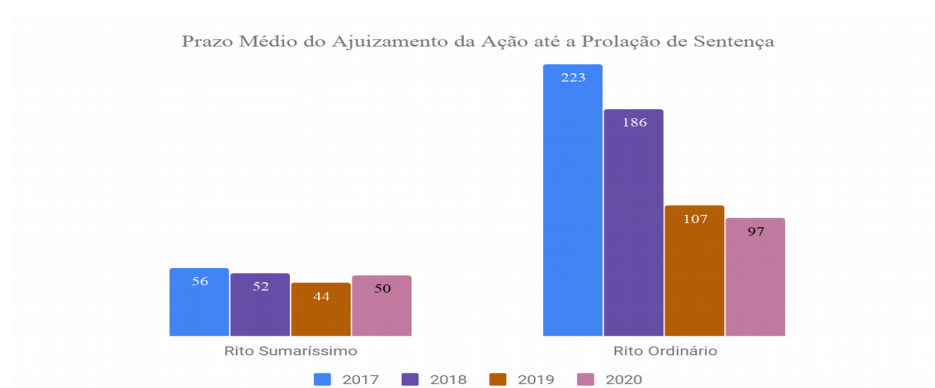
Últimas audiências designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos

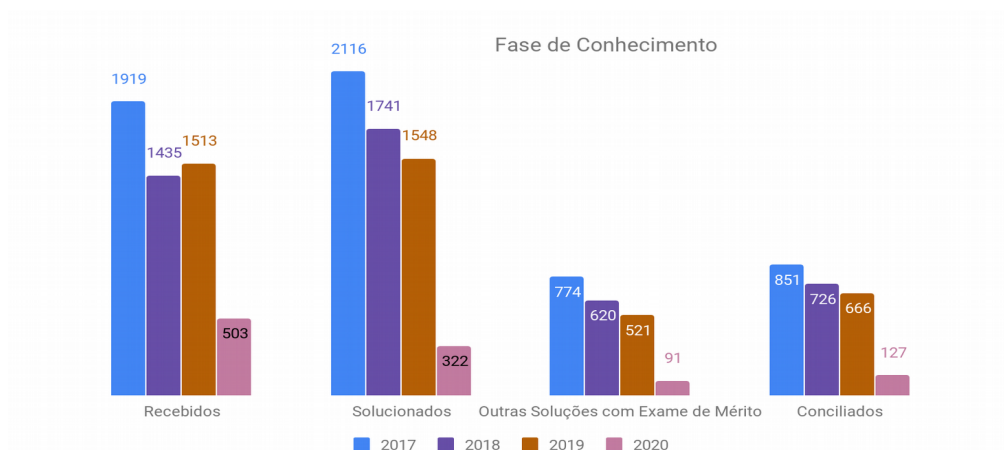
itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que a magistrada atuante nesta Vara do Trabalho comparece habitualmente à unidade e realiza audiências de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

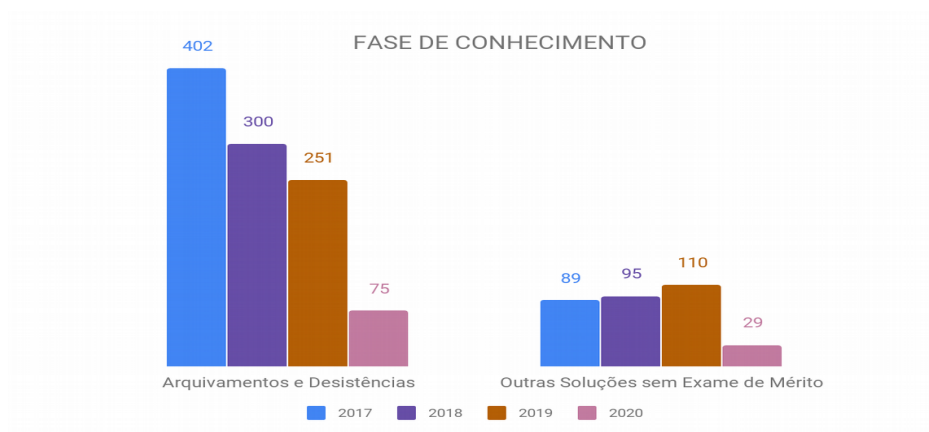
5.3 FASE DE CONHECIMENTO



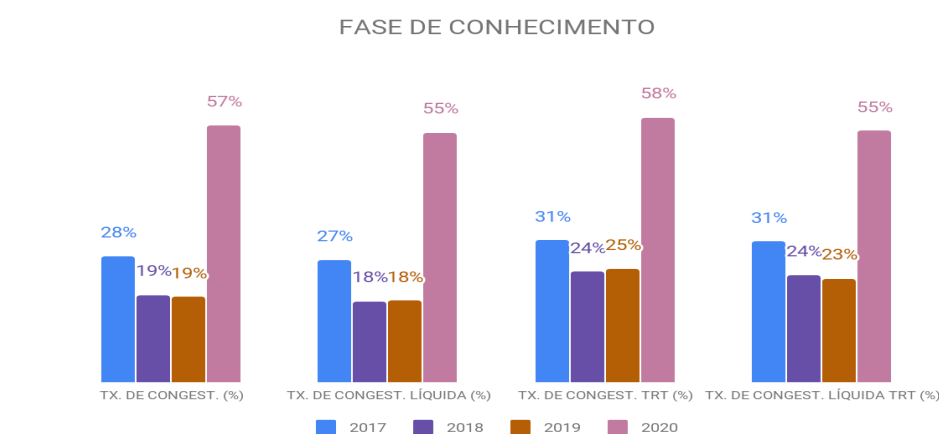
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



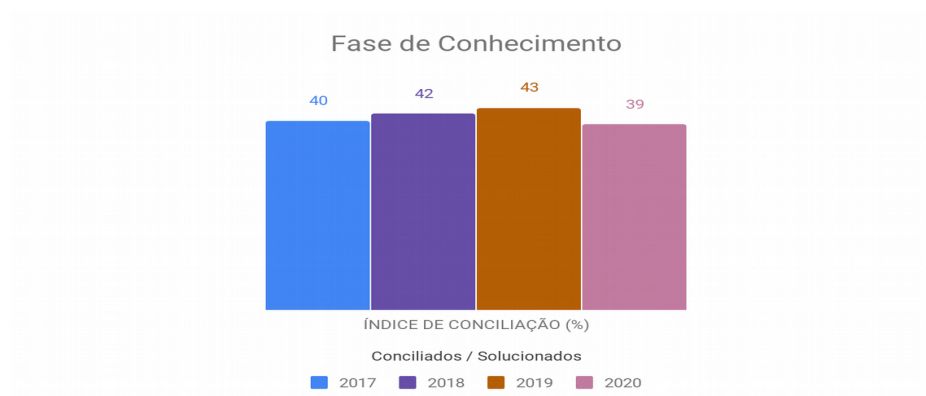
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

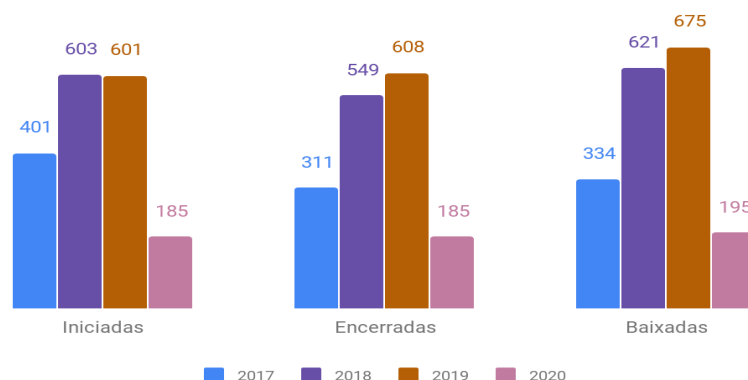
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	4
2019	68
2020	278
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	350
TEMPO MÉDIO	177 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no exercício de 2019, já se encontrando bem abaixo da meta regional de 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **51,85 dias** no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para **43,90 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido desceu de **186,22 dias** em 2018 para **106,88 dias** em 2019. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia registrou produtividade acima de 100% no último triênio, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 27% em 2017, para 18% ao final do exercício de 2019.

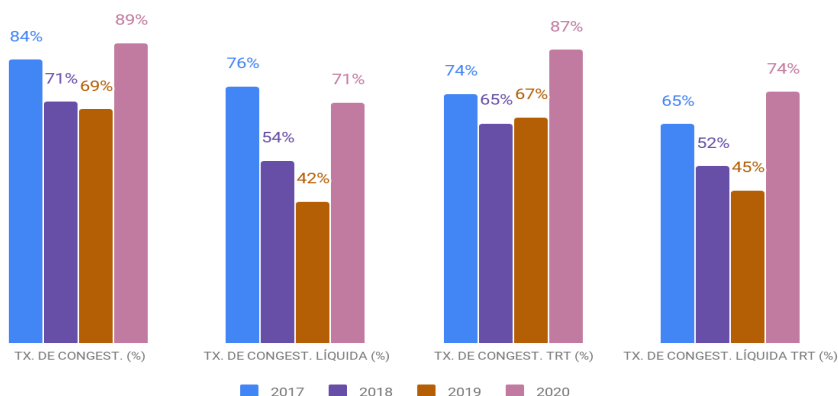
5.4 FASE DE EXECUÇÃO

FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia iniciou 601 execuções e baixou 675, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 42%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu à Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO

DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 85.167 protocolizações no período de novembro/2019 a maio/2020, ficando abaixo apenas da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 89.223. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
48	57

Na última visita correcional, a unidade possuía 48 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **57 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017.**

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional,

que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância pela Secretaria do disposto no **artigo 185 do PGC**, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado do item **7.2 – 15 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional.

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019** e orientado às VT's da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR** (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**); e

8.1.2 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no

artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 4 do **Relatório de Correição**). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 02 claros de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia recebeu **1.622 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.418	1.467	88	64	101,7%	24	101,7%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia atingiu o

percentual de **101,7%** no cumprimento dessa meta (1.418 processos recebidos e 1.467 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (131,9%). O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
572	19	1	32	555	99,5%	42	108,1%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 572 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 555 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 19 processos entraram na meta no ano de 2019 e apenas 1 saiu. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 587 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	Iconc*	Saldo	Grau de Cumprimento
881	1.725	851	1.672	50,99%	660	1.249	52,8%	97	117,4%

*Iconc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 50,99%, um pouco acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **52,8%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **117,4%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou a magistrada pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
588	675	602	478	94,8%	-38	94,7%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 588 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 602 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 478 processos saíram da meta e outros 675 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **94,7%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
5	0	0	0	5	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia já tinha julgado as 5 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
8	24	28	16	40	196,0%	3	196,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 8 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 24 processos e julgou 40, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **196%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida))**

Meta Específica - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.489	103.332	148	70	75	151,7%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi 148 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **70 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
488	298	26	20	60,3%	-197	60,2%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **60,2%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa, o resultado da Vara pode ser considerado satisfatório. Nada obstante, como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais. Ademais, a produtividade do juízo nos últimos três anos demonstra o comprometimento da magistrada titular no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
249	0	0	3	242	98,4%	15	106,9%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 249 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 242 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade solucionou mais 3 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,9%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza Titular pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

Meta 3 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
851	1.672	726	1.422	128	238	50,97%	53,8%	20	119,5%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 50,97%. Até o mês de maio deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **53,8%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **119,5%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu à Excelentíssima Juíza Titular a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
184	195	400	295	67,5%	-95	67,2%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até maio de 2020, 184 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 400 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 295 processos saíram da meta e outros 195 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **67,2%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	0	0	0	1	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia julgou, até o final de 2019, a única ação coletiva distribuída até 31/12/2017 pendente de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
6	9	5	5	6	65,3%	-4	65,3%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 6 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade recebeu mais 9 processos e julgou 6, atingindo, para

fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **65,3%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. **(cumprida no período)**

Meta Específica - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
307	20.806	114	68	72	151,4%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 114 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, o prazo médio desta unidade foi **68 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu a oportunidade e disse não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um aumento de 5,4% (+78 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.622 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.207 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual

cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pela magistrada titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 44 dias no sumaríssimo e 107 dias no ordinário, muito abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o bom desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade da magistrada titular do juízo;

12.2 A correição realizada na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 2 claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada titular. O Diretor de Secretaria, Fábio Santos Gama, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e à magistrada que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular, Fabíola Evangelista Martins, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia cumpriu 6 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria PRATA, em solenidade ocorrida na sede do

Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou muito bom o desempenho da unidade, parabenizando a magistrada titular, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pela magistrada e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região